

- 2 - O NGPD é coordenado por um trabalhador, integrado na carreira técnica superior ou numa carreira especial para cujo provimento seja exigível licenciatura, nomeado por despacho do Secretário Regional.

Secção III
Disposições Finais e transitórias

Artigo 29.º
Norma transitória

Mantêm-se as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau da anterior Divisão de Gestão de Processos, agora Divisão de Processos, Divisão de Controlo e Reporte, Divisão do Orçamento de Funcionamento dos Serviços e Direções Regionais, Divisão do Orçamento dos Investimentos, Divisão de Acompanhamento dos Apoios Financeiros, Divisão de Apoio Técnico e da anterior Divisão de Comunicação e Multimédia, agora Divisão de Multimédia.

Artigo 30.º
Norma revogatória

É revogado o Despacho n.º 107/2020, de 23 de março, alterado pelo Despacho n.º 259/2020, de 10 de julho.

Artigo 31.º
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia 31 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 40/2024

Sumário:

Designa em comissão de serviço a Dra. Susana Alves Cunha Gonçalves, assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do Funchal.

Texto:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2, *ex vi* do n.º 3, ambos do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, determino o seguinte:

- 1.- Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Susana Alves Cunha Gonçalves, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde do Município do Funchal.
- 2.- A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.
- 3.- É revogado o Despacho n.º 183/2021, de 10 de maio de 2021, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 81, de 12 de maio de 2021

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

Despacho n.º 41/2024

Sumário:

Designa em comissão de serviço a Dra. Diana Leite Portela da Silva, assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.

Texto:

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de

18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, 2.º Suplemento, de 19 de abril de 2005, determino o seguinte:

- 1.- Designar em comissão de serviço, a Dr.ª Diana Leite Portela da Silva, Assistente da carreira especial médica, na área de exercício profissional de Saúde Pública, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município do Funchal.
- 2.- A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de fevereiro de 2024.
- 3.- É revogado o Despacho n.º 181/2021, de 10 de maio de 2021, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, Suplemento, n.º 81, de 12 de maio de 2021.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 42/2024

Sumário:

Designa o Júri para proceder à avaliação do período experimental do trabalhador Marco Paulo Silva Teixeira com a categoria/carreira de Assistente Técnico, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Texto:

Considerando que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre esta Secretaria Regional e o Assistente Técnico Marco Paulo Silva Teixeira, afeto à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos, com início de funções desde 15 de janeiro de 2024;

Considerando que, nos termos legais, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um trabalhador para qualquer carreira e categoria inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar;

Considerando que, o período experimental é de 120 dias, sujeito às regras estabelecidas no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, e regulamentado pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, (Acordo Coletivo de Carreiras Gerais) e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro;

Considerando ainda que, nos termos do disposto do artigo acima mencionado, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, compete a um júri, especialmente designado para o efeito, a avaliação final do período experimental, determino o seguinte:

O júri de avaliação do período experimental é constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

- Licenciada Zélia Fernandes Dantas, Diretora de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, da Secretaria Regional de Turismo e Cultura.

Vogais efetivos:

- Licenciada Ana Paula Pinto Rodrigues de Freitas, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
- Licenciada Márcia Rubina Rodrigues Vieira, Técnica Superior integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta ao Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Vogais suplentes:

- Carina Sofia Rodrigues Olim Marote, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.
- Maria Inês Ferreira Oliveira, Assistente Técnica integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Aquisições e Gestão de Depósitos, da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus